

MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL

PORTARIA Nº 2, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

A Coordenadora Acadêmica Nacional do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), no exercício das suas atribuições definidas no inciso (j) do Artigo 8 do Regimento do PROFMAT, resolve:

- I. Designar os docentes abaixo relacionados para compor a **Comissão Nacional de Avaliação dos Discentes do PROFMAT**, na disposição a seguir:
 - Rogério Ricardo Steffenon (UNISINOS) - Coordenador;
 - Carlos Alberto da Silva Victor (Colégio Naval, Angra dos Reis - RJ);
 - Elisabete Sousa Freitas (UFMS);
 - Leonardo Silves (UNIRIO);
 - Michel Cambrinha (UNIRIO).
- II. Fixar o período de 01/12/2015 a 30/11/2016, para o presente mandato.
- III. As atribuições das atividades da Comissão Nacional de Avaliação dos Discentes do PROFMAT estão definidas no Anexo à presente Portaria.



Flávia Jacinto
Coordenadora Acadêmica Nacional do PROFMAT

Anexo - Atribuições das atividades da Comissão Nacional de Avaliação dos Discentes do PROFMAT

A Comissão Nacional de Avaliação dos Discentes do PROFMAT tem as seguintes atribuições:

I - Elaborar três exames nacionais de qualificação (ENQ).

a) As questões de cada ENQ envolvem temas contidos nas ementas e programas das disciplinas MA11, MA12, MA13 e MA14, conforme estabelecido no Catálogo das Disciplinas;

b) Cada ENQ é composto de 10 (dez) questões subjetivas, cuja pontuação total é 10 (dez).

II - Elaborar o Exame Nacional de Acesso (ENA)

a) As questões do ENA envolvem temas contidos na ementa e programa definidos pela Comissão Acadêmica Nacional;

b) Cada ENA é composto de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, cuja pontuação total é 100 (cem).